



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certifico que na abertura da fase externa do Pregão Eletrônico SRP nº 55/2018 foi percebido o equívoco no lançamento da licitação, deixando de agrupar os itens, o que gerou resultado diverso do pretendido, pois cada item foi encerrado com fornecedor diferente.

Nesse caso, foram prestados os devidos esclarecimentos aos licitantes, conforme registro em ata, e os itens cancelados na fase de aceitação.

Evitando maiores prejuízos com a demora na deflagração do certame sem a prestação dos serviços a serem contratados, em ato contínuo, foram publicados novos reavisos e a consequente republicação do edital, resguardado o prazo legal, conforme a Lei nº 10.520/02, alterando-se do edital somente o número, vez que não é possível sua repetição no Comprasnet e a data de reabertura da sessão, conforme se vê adiante.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Miranda de Souza, Técnico Judiciário**, em 26/09/2018, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0472527** e o código CRC **63A83F83**.